



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO 2020

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME				CNPJ 55.347.561/0001-53	
Endereço Rua Major Rafael Leme, 254 - Centro					
Cidade LEME	UF SP	CEP 13610-130	DDD/Tel. (19)35714826	E-mail coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Nome da Responsável BARBARA ARSENE GODOY VIOLIN				CPF 361.223.158-85	
C.I. / Órgão Expedidor 43.476.916-2		Cargo PRESIDENTE		Profissão KEY ACCOUNT	Mandato 2020/2021
Endereço Rua Flavio Zillo, 470, casa 18, Cid. Jardim - Leme				CEP 13614-310	Telefone (19) 99699-2503
Nome do Técnico Responsável ANGELA CRISTINA ZAMBONI			Registro no Conselho CRP 06/102530		Telefone (19) 3554-4798
C.I. / Órgão Expedidor 25.130.162-X /SSP/SP		C.P. F. 139.384.868-05		E-mail abrigo.coordnacao@larsaofranciscoleme.org.br	

1.2 – CNPJ

Número do CNPJ: 55.347.561/0001-53
Data da Abertura: 02/12/1987
Atividade Econômica Principal: 94_30_8_00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Atividades Econômicas Secundárias: 94_03_6_00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94_99_5_00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.

2. DO SERVIÇO

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e Garantia de Direitos



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

2.1- Finalidade Estatutária

Entidade de direito privado, associação civil de assistência social, de caráter filantrópico beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por prazo e tempo indeterminados, cuja finalidade precípua é dispensar proteção e assistência social a criança e adolescente carente, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus associados. Além de não possuir fins lucrativos, não pratica atos de natureza econômico-financeira, não remunera nem remunerará, nem concede ou concederá, quaisquer vantagens ou benefícios de qualquer espécie e por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalente, não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a qualquer título, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais

2.2. O imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () público () particular (X) Alugado

2.3 – Funcionamento da Instituição

(X) segunda-feira

(X) terça-feira

(X) quarta-feira

(X) quinta-feira

(X) sexta-feira

(X) sábado

(X) domingo

Observação: O funcionamento é ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

2.4. Unidades de Atendimento

- ABRIGO TRANSITÓRIO:

Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611-481 Leme/SP

- CASA LAR I:

Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro - CEP: 13610-089 – Leme/SP



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

3. DOS RESPONSÁVEIS

3.1 – Coordenador Técnico e Administrativo e Responsável pela Execução:

Nome: RAFAEL HENRIQUE TURATTI	
Formação Profissional: PSICOLOGIA	
CPF: 291.966.588-00	
RG: 35.263.344-X	Data de Emissão: 15/03/2011
E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Telefone: (19) 3571-4826 / (19) 99444-9846	

3.2 – Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: BARBARA ARSENE DE GODOY VIOLIN	
Formação Profissional: KEY ACCOUNT	
CPF: 361.223.158-85	
RG: 43.476.916-2	Data de Emissão: 07/05/2009
E-mail: presidencia@larsaofrancisco.org.br	
Telefone: (19) 99699-2503	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO		
“DE MÃOS DADAS CONTRA O COVID-19”		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 MESES	INÍCIO	TÉRMINO
	JULHO DE 2020	SETEMBRO DE 2020
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Acolhimento para Crianças e Adolescentes oferecido em unidades residenciais na modalidade Abrigo Temporário e Casa Lar		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
<p>O serviço de acolhimento Casa do Menor Francisco de Assis de Leme atende até 30 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, ofertando serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nas modalidades: Abrigo Institucional e Casa Lar para crianças e adolescentes.</p> <p>Oferece acolhimento provisório e excepcional, como medida de proteção e em situação de risco pessoal, social, negligência e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.</p> <p>A instituição oferece ambiente acolhedor, e semelhante ao de uma residência, dentro da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos, sempre pautado no que é previsto pelas Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.</p> <p>O atendimento prestado é personalizado, de forma a ofertar a cada sujeito o atendimento adequado a suas necessidades, e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização de serviços disponíveis na comunidade local.</p> <p>São atendidos crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, que tem como garantia à efetivação da vivência de seus direitos considerando suas necessidades pedagógicas, físicas, mentais e respeitando suas histórias de vida, visando junto à eles construir novas possibilidades e caminhos.</p> <p>Atualmente a entidade acolhe e ampara 32 crianças e adolescentes em duas unidades: Abrigo Institucional com 06 bebês, 10 crianças e 05 adolescentes; e, Casa Lar com 03 crianças e 8 adolescentes.</p> <p>A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme oferece aos acolhidos um ambiente de cuidados e proteção buscado o desenvolvimento adequado e saudável, de modo a favorecer, dentre outros aspectos: desenvolvimento integral; superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.</p> <p>O acesso ao serviço prestado pela instituição é realizado por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.</p>		



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

O serviço possui equipe técnica formada por: 01 Coordenador, 02 Psicólogas, 02 Assistentes Sociais e 01 nutricionista, oferecendo-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. A Equipe Técnica elabora relatórios individuais e de todas as práticas do serviço, organiza prontuários individuais dos acolhidos, trabalha e acompanha os processos de desenvolvimento, reinserção familiar, colocação em família substituta e trabalha a autonomia dos sujeitos que tem perspectiva de desligamento apenas com a chegada da maioridade.

A instituição conta também com uma equipe de educadores/cuidadores no Abrigo Institucional e na Casa Lar, e uma equipe administrativa. Um quadro de funcionários que totaliza 39 pessoas, além de voluntários.

Sendo a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme um serviço de acolhimento institucional, deve seguir o documento de orientações técnicas que prevê as ações de trabalho em todo o país neste tipo de serviço, chamado “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” elaborado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

A instituição é mantida por doações, recursos próprios adquiridos de eventos que revertem fundos financeiros, além dos recursos públicos necessários para execução dos serviços previstos nas finalidades estatutárias. Devido a situação de pandemia atual, os eventos não acontecem, o que diminui a arrecadação para realização ajustes estruturais, diante de tal situação.

A pandemia instalada em nosso país fez com que reestruturássemos o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes para o cuidado específico de crianças e adolescentes que possam a vir a ser contaminados pelo COVID19.

Desde o início oficial do período de isolamento social, a instituição fez alguns remanejamentos, como: mudança de horários de trabalho, visando a diminuição do fluxo de entrada e saída de pessoas, processo de higienização total de todos que entram nas unidades de atendimento e algumas adequações do espaço físico, de higiene, alimentação. Essas medidas tem sido efetivas, porém, outras ainda precisam ser realizadas, visando mais amplamente esses cuidados com a saúde, segurança e bem estar dos acolhidos e funcionários.

Dentre as medidas necessárias com esse repasse, o Abrigo passará por reforma e adequações de espaço físico, visando criar um espaço com maior ventilação na cozinha e refeitório, adequação de uma sala para isolamento, em caso de novos acolhimentos e/ou suspeitas de contaminação, além da instalação de chuveiro no banheiro da sala de visitas. Na casa lar, nesse âmbito, será adequado o banheiro social também com instalação de chuveiro e reforma para adequar para uso de todos e instalação de chuveiro no banheiro da sala das educadoras.

Outra medida será a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras para funcionários e acolhidos), álcool em gel para higienização das mãos, medicamentos (nos casos que forem necessários), álcool 70% para limpeza e higienização das casas.

Por fim, também como plano de ação, diante da atual circunstância, a diretoria optou pela demissão de funcionários do setor administrativo, que se encontram em grupo de risco e acabam



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

por onerar a parceria realizada pelo não desenvolvimento do trabalho. Duas funcionárias provém de aposentadoria por tempo de serviço e uma delas, além disso, recebe um benefício de pensão por morte do cônjuge. Acabamos por selecionar a demissão dessas funcionárias para que não fiquem vulneráveis sem emprego e renda. Para manter a qualidade do serviço administrativo prestado, haverá direcionamento e absorção de tarefas e funções entre outros cargos do setor, além da contratação de uma pessoa, fora do grupo de risco, para auxiliar nesse contexto e também a possível contratação de jovem aprendiz, visando a inserção no mercado de trabalho.

Assim, compreendendo que o serviço executado é tipificado pela resolução 39/2009, é integrante do SUAS, bem como pela PNAS e que recebe cofinanciamento das três esferas de governo para a manutenção e execução do mesmo serviço, além de investimento financeiro próprio, vimos apresentar o referido plano que visa a rescisão trabalhista de tal serviço e também adequações físicas e aquisição de EPI's e materiais de higiene, relacionados neste plano.

5. OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral

A partir do embasamento legal do repasse de recurso extraorçamentário do FNAS, através da portaria do Ministério da Cidadania de n. 378/2020, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, este projeto tem como principal objetivo:

- Estruturação/adequação dos espaços no Abrigo e na Casa Lar;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais de limpeza e higiene para os funcionários e acolhidos;
- Readequação do quadro de funcionários.

5.2 – Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos;
- Atender às premissas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que se refere ao direito das crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

- Possibilitar experiências que permitam aos acolhidos produzir outros sentidos para suas histórias de vida, considerando uma perspectiva na relação com sua história e com o tempo de acolhimento que potencialize suas escolhas e posturas diante da vida.
- Oferecer o atendimento máximo de até 30 (trinta) crianças/adolescentes
- Atender às diretrizes do Manual de Orientações Técnicas e o do Reordenamento Institucional com diferentes modalidades.
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
- Reduzir aglomeração e manejar o fluxo de entrada e saída de profissionais do serviço de acolhimento;
- Fortalecer alternativas de proteção à criança e ao adolescente em ambiente familiar seguro;
- Assegurar o adequado isolamento social em casos de suspeita de contágio com coronavírus, que não exijam hospitalização;
- Planejar a delimitação dos espaços de uso comum e viabilizar adaptações necessárias.

6 – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos. Deve ter no máximo 10 crianças e adolescentes encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.

7 – FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- () - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- () - Demanda espontânea;
- () - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- () - Encaminhamento das demais políticas públicas;
- (X) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. (Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar)

8 – METAS

8.1 – Metas Qualitativas

- OFERECER INTEGRAL CUIDADO DE PROTEÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA ACOLHIDOS E FUNCIONÁRIOS: Ampliar espaços de cuidados e higienização, principalmente dos acolhidos e funcionários em horário de trabalho; proteger com equipamentos e materiais de higienização para evitar a contaminação; readequar quadro de funcionários, visando demitir funcionários do quadro de risco e que causa maior oneração nas parcerias estabelecidas.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

8.2 – Metas Quantitativas

- Atender até 30 crianças e adolescentes, que estão no serviço de acolhimento, nas Unidades Abrigo Institucional e Casa Lar, em grupos separados por turma escolar e também atendimento individual conforme demanda.
- Atender todos funcionários da instituição, que estão atuando nas duas unidades de atendimento e sede administrativa.

09 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

a - Metas quantitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Atender até 30 crianças e adolescentes, que estão no serviço de acolhimento, nas Unidades Abrigo Institucional e Casa Lar, em grupos separados por turma escolar e atendimento individual conforme demanda.	Prontuários dos usuários e formulário de registro de condição física e de saúde.	Diário
Atender todos funcionários da instituição, que estão atuando nas duas unidades de atendimento e sede administrativa.	Formulário de registro diário de condição física e de saúde	Diário

b - Metas qualitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Oferecer integral cuidado de proteção diante da pandemia do covid-19 para acolhidos e funcionários.	Observação direta das condições de saúde e de situações adversas do cotidiano	Diário
	Prontuário dos Acolhidos	Semanal
	Ficha do Funcionário	Semanal



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

10 – RECURSOS HUMANOS

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	DATA DE CONTRATAÇÃO
ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	MÉDIO	EDUCADORA	19/11/2019
ANGELA CRISTINA ZAMBONI	SUPERIOR	PSICOLOGA	24/02/2016
CARMEM SILVANIA GOMES DOS SANTOS LEITE	MÉDIO	EDUCADORA	05/05/2017
CINIRA TEIXEIRA DE SOUZA AUTULO	FUNDAM.	EDUCADORA	26/03/2012
CLELIA DO NASCIMENTO	MÉDIO	ESTOQUISTA	12/02/2014
CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA	MÉDIO	EDUCADORA	03/06/2018
DAIANE BARBOSA	MÉDIO	AUX. EDUCADORA	19/03/2020
DAIANE CRISTINA POLIM FRANCISCON	MÉDIO	BERÇARISTA	23/12/2009
DEBORA CRISTINA DE NEGREIROS	MÉDIO	EDUCADORA	21/02/2020
DEBORA FERNANDA STENCEL	MÉDIO	EDUCADORA	04/10/2019
DEBORAH APARECIDA CARRARA	MÉDIO	EDUCADORA	27/08/2019
EDILENE CRISTINA MARCELINO	MÉDIO	AUX. EDUCADORA	05/05/2020
EDILENE FERNANDA DIONISIO	SUPERIOR	ASSIST.ADM	11/11/2019
EDNA APARECIDA PIRES	MÉDIO	BERÇARISTA	27/08/2019
EMILENE CRISTINA RODRIGUES DOMICIANO	MÉDIO	BERÇARISTA	20/09/2017
FATIMA TEREZINHA DA SILVA BUENO	MÉDIO	COZINHEIRA	11/07/2016
GERUZA SANTOS DUARTE	MÉDIO	EDUCADORA	11/09/2019
GILSON ALEXANDRE BRAGIO	FUNDAM.	EDUCADOR	03/12/2012
ISAURA DE MATOS BRANDÃO	MÉDIO	EDUCADORA	08/06/2018
ISRAEL CARLOS ALVES	FUNDAM.	MONITOR	27/04/2016
JANETE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO	MÉDIO	EDUCADORA	18/12/2019
JOÃO VITOR DO AMARAL REMUNHÃO	SUP. INCOMP.	AUX. EDUCADOR	04/05/2020
JOSENILDA PEREIRA DE FREITAS	FUNDAM.	EDUCADORA	11/05/2015
LARISSA ROBERTA BALDIN	MÉDIO	NUTRICIONISTA	13/11/2006
MARCIA APARECIDA TUCKMANTEL	SUPERIOR	LAVADEIRA	21/08/2019
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	FUNDAM.	EDUCADORA	22/11/2010
MARIA TERESINHA PAROLIM DE OLIVEIRA	MÉDIO	AUX. ADM.	01/09/2005
MARTA CRISTINA CIRILO DOS SANTOS	MÉDIO	EDUCADORA	03/02/2017
PAULA MONTEIRO MORAES	MÉDIO	ASSIST.SOCIAL	01/09/2005
RAFAEL HENRIQUE TURATTI	SUPERIOR	COORD.ADM.	11/11/2019
REGINA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERIOR	EDUCADORA	04/09/2014
RENATA APARECIDA CARDOSO LOURENÇO	FUNDAM.INC.	EDUCADORA	05/06/2015
ROSA MARIA PONCIANO DA SILVA	FUNDAM.	EDUCADORA	15/01/2015
ROSEMEIRE APARECIDA MANHENTI	MÉDIO	EDUCADORA	02/06/2009
SIOMARA SILVIA SANTORO DORIA	FUNDAM.	EDUCADORA	12/08/2015
SONIA SILVA DE LIMA	FUNDAM.INC	COZINHEIRA	04/04/2014
TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA	SUPERIOR	PSICOLOGA	25/07/2019
TATIANE CRISTINA DE SOUZA	MÉDIO	EDUCADORA	19/03/2020
VANDA CRISTINA DA SILVA	SUPERIOR	ASSIST.SOCIAL	20/02/2020



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

11 – PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade de grupos solicitados ou usuários:				
valor Total da Parceria : R\$ 45.000,00				
DESPESA	ITEM DA DESPESAS		valor mensal R\$	
1 - Recursos Humanos R\$ 22.000,00	1.1	Salário/Rescisão	11.000,00	
	1.2	Encargos e Benefícios	11.000,00	
2 - CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00	2.1	Materiais de Escritório e Informática	-	
	2.2	Materiais Escolares	-	
	2.3	Materiais de Limpeza/Embalagens/Descartáveis	1.000,00	
	2.4	Produtos de Higiene Pessoal	1.000,00	
	2.5	Alimentação	1.000,00	
	2.6	Combustível e Lubrificante	-	
	2.7	Medicamentos	1.000,00	
	2.8	Vestuário/Cama/Mesa/Banho/Copa/Cozinha (utensílios e Outros)	-	
	2.9	Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (torneiras, chuveiros, encanamentos, cimento, tijolos, vidros, grades, etc.)	9.000,00	
	2.10	Gás de Cozinha	-	
3 - CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 10.000,00	3.1	Pequenas Reformas	-	
		Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.000,00	
		Médico/Pedreiro/Encanador/Eletricista/Pintor/ Telefonia/Mecânico/Contador/Capacitação/ Consultoria/Assessoria/Impressão/Informática/ Recarga de Cartuchos/Revelação de Fotos/ Dedetização/Desratização/Desinfecção/Tapeceiro	-	
		Higienização/Hidráulica/Chaveiro/Manutenção	-	
		Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos/ Monitoramento de Alarme e câmeras/ Seguros e Licenciamento de veículos/despachante	-	
		3.2	Aluguel de Imóvel	-
		3.3	Água	-
		3.4	Energia Elétrica	-
		3.5	Telefone/Internet	-
	VALOR TOTAL		45.000,00	

12 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

- Recurso Federal
 Recurso Estadual
 Recurso Municipal



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês
	15.000,00	15.000,00	15.000,00

14 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nesse projeto não serão utilizados recursos próprios da entidade

15 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através de:

- Acompanhamento diário dos cuidados de proteção dos acolhidos e dos funcionários;
- Reuniões periódicas de equipe;
- Elaboração de Planejamento de Vida do Acolhido;
- Orientações individuais com escuta e devolutiva técnica qualificada aos acolhidos e a equipe de trabalho;
- Desenvolvimento de Grupos Temáticos;
- Acompanhamento dos acolhidos nos processos de reinserção familiar, inserção em família substituta e preparo para o desligamento na maioridade;
- Programar e acompanhar atividades/eventos externos;
- Acompanhar atividades escolares;

16 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensalmente encaminhada ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de Abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público x privado.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

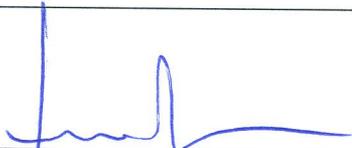
17 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Data: 15 de Junho de 2020


Barbara Arsene Godoy Violin
Presidente


Rafael Henrique Turatti
Responsável pela Execução
Psicólogo – CRP 06/97963

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Secretaria Municipal

Local e Data